

Selo Digital (REG.CIVIL - ISENTO)

G8AAB18497	G8AAB18498
G8AAB18613	G8AAB18614

Publique-se no DJE.
José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral da Justiça
Em 10 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/12/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0998498e o código CRC FEA9A55C.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 86 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ
SEI n. 0003506-52.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 100 (cem) Selos Digitais dos Tipos e Sequências alfanuméricas. selo Digital (REG.CIVIL), sequência F8AAB15461 a F8AAB15560, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Pimenta Bueno/RO.

Publique-se no DJE.
José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral da Justiça
Em 10 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 12/12/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0998652e o código CRC 48689492.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria Emeron Nº 228/2018

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 006/2015-PR, publicada no DJE n. 089 de 18/05/2015,

Considerando o que consta na Resolução n. 0020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015,

Considerando o que consta na Instrução n. 001/2018-PR, de 20/06/2018, publicada no DJE 116, de 27/06/2018,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI 0025401-44.2018.8.22.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER, excepcionalmente, ao senhor Ricardo Gilson da Costa Silva, CPF 422.847.752-68, pelo deslocamento de Porto Velho (RO) à cidade de Xapuri (AC), para participar, na qualidade colaborador, do "Encontro Chico Mendes 30 Anos: Uma memória a honrar, um legado a defender", no período de 14 a 18/12/2018, o equivalente a 4,5 (quatro e meia) diárias.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSE MIGUEL DE LIMA, Secretário Geral da Emeron em Substituição, em 11/12/2018, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron, em 11/12/2018, às 10:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0995208e o código CRC A10EDD95.